

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EVANDRO MARCOS DE SANTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563 8000

2- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR LOTE, haja visto que os serviços necessitam ser prestados por uma única empresa.

3- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

4- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

Não se aplica.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica.

5- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 1 (um) dia**, de acordo com o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser adequados no prazo máximo de **1 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da empresa prestadora.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

7- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: JOÃO MARIA DE SOUZA BOENO
Telefone: 46 3563 8000

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos solicitados, dos serviços e demais especificações serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: CAMILA REGINA RODRIGUES
E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br
Telefone: 46 3563 8000

9- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os serviços deverão estar em conformidade com as normas e condições vigentes.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias aos serviços correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 1.471,17 (Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a comparação de valores praticados na média nacional em regime celetista, média a nível estadual, e planilha de custos com base na convenção coletiva de trabalho da categoria realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

11- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas e mão de obra específica.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

LOTE 001						
Item	Produto/Serviço	Código produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ placa SER7C68 CARTAO DE HIGIENIZAC VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON FILTRO DE OLEO FILTRO AR MOTOR ONIX TURB02020 KIT REVISAO LIMPA AR CONDICIONADO LIMPA BICOS FLEX OLEO ACD 5W30 DEXOS1 GEN	23983	01	SERV	1.471,17	1.471,17
TOTAL						1.471,17

12- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentação da empresa.

13- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

JOÃO MARIA DE SOUZA BOENO

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

CAMILA REGINA Assinado de forma digital
por CAMILA REGINA
RODRIGUES:05211357965
RODRIGUES:05211357965
Dados: 2024.01.08
14:48:35 -03'00'
CAMILA REGINA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EVANDRO MARCOS Assinado de forma digital
por EVANDRO MARCOS
DE DE SANTI:02897582979
SANTI:02897582979
Dados: 2024.01.11
08:39:30 -03'00'
EVANDRO MARCOS DE SANTI
Responsável pelo Termo de Referência



Empresa: SUDO AUTO

CNPJ: 77-812-188/0001-05

Insc.Estad.: 3210076513 / Insc.Mun.: 10600

RUA V. ROMEU LAURO WERLANG, 907

Bairro: CENTRO

FRANCISCO BELTRAO - Parana - PR

CEP: 85601020

Fone: 4635204100

Fax:

Emissao : 15/12/2023 09:03

Orçamento Interno

Impressão: 15/12/2023 10:50

Nº 896

Tipo: 01 - CLIENTES	Prisma: 50005	Entrada: 15/12/2023 as 09:03
Responsável: VILAMIR DOS SANTOS		Previsão Entrega: 15/12/2023 as 10:30
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	Validade: 25/12/2023
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
		Liberada:
		N. Pré O.S.: 12619
Tipo Fáb.: V1		

Cliente	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RUA SANTOS DUMONT,676 Bairro: CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - Parana - PR Email: maira@pmsas.pr.gov.br	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG: CGC: 09.263.736/0001-27 Fone: 46-35638000 Celular: 46-35638000
----------------	--	--	---

Veículo	Produto/Modelo: GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ Nr.Fab 9BGEN69H0RG132657 Motor: Cor Externa: Branca Motorista: Nr. Série Veic.: Dt. Fab. Bateria:	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 30797 Hr: 0 Linha: 5N69HR Documento: Nº Bateria:	Ano/Modelo: 23/24 Placa: SER7C68 Combustivel: <input type="text"/>
Concessionária Vendedora	ZACARIAS VEICULOS CASCAVEL AV. BRASIL	Bairro: CENTRO	Data Venda: 31/07/2023 CEP: 85816290 CASCAVEL - Parana - PR	

Reclamações Originais feita pelo Cliente
01 TERCEIRA REVISAO

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	BALANCEAME	BALANCEAMENTO VW	66,50	01	M0061	TERCEIRA REVISAO	399,00
01	LDB	LIMPEZA DE BICOS INJETORES	49,00	01	OXI-GM	OXI-SANITIZACAO GM	60,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	193 0	85,340000	85,34
12616850	VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE	UN	B	1	91 0	21,770000	21,77
13508023	FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON	UN	B	1	49 0	75,680000	75,68
25206377	FILTRO DE OLEO PARA	UN	B	1	124 0	92,610000	92,61
26241944	FILTRO AR MOTOR ONIX TURB02020	UN	L	1	3 0	120,270000	120,27
8.KIT001	*KIT REVISAO	UN	/	1	34 0	74,500000	74,50
8.140600	*LIMPA AR CONDICIONADO	UN	/	1	26 0	76,900000	76,90
8.142070	*LIMPA BICOS FLEX	UN	/	1	56 0	50,000000	50,00
98553886	OLEO ACD 5W30 DEXOS1 GEN	UN	O	4	1613 0	74,900000	299,60

Fechamento	Serviços: 574,50	Itens: 896,67	Serviços+Itens: 1471,17
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	Total: 574,50	Total: 896,67	Descontos: 0,00
			Total: 1.471,17

Diagnóstico: TERCEIRA REVISÃO

"Não nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veículo, dinheiro, jóias, relógios e pertences em geral, devendo ser retirados na recepção na hora da inspeção".
Declaro ter recebido o veículo acima descrito em perfeitas condições, devidamente reparado, e no estado original de entrega, com todos seus pertences e equipamentos.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Data Entrada do Veículo_____
Telefone_____
Nome Completo Legível_____
Data Retirada do Veículo_____
Telefone_____
Nome Completo Legível

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Empresa: SUDOAUTO

CNPJ: 77-812-188/0001-05

Insc.Estad.: 3210076513 / Insc.Mun.: 10600

RUA V. ROMEU LAURO WERLANG, 907

Bairro: CENTRO

FRANCISCO BELTRAO - Parana - PR

CEP: 85601020

Fone: 4635204100

Fax:

Emissao : 15/12/2023 09:03

Orçamento Interno

Impressão: 15/12/2023 10:50

Nº 896

Assinatura - Consultor de Serviços

Assinatura - Chefe de Oficina

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 757/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
757	Contratação de Serviço	15/12/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES	1015/2023	
Local			
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
CONFORME SERVIÇOS EXECUTADOS		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
NA SEDE DA EMPRESA		1 Dias	

Descrição:

Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos

Justificativa:

Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

Lote**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023983	SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ placa SER7C68	SERV	1,00	1.471,17	1.471,17
	CARTAO DE HIGIENIZAC				
	VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE				
	FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON				
	FILTRO DE OLEO				
	FILTRO AR MOTOR ONIX TURB02020				
	KIT REVISAO				
	LIMPA AR CONDICIONADO				
	LIMPA BICOS FLEX				
	OLEO ACD 5W30 DEXOS1 GEN				
				TOTAL	1.471,17
				TOTAL GERAL	1.471,17



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos, ao custo máximo de **R\$ 1.471,17 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2780	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2880	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/12/2023.

ANA MARIA BANDEIRA

Contadora

CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**PARECER JURÍDICO**

ASSUNTO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita sob CNPJ **77.812.188/0001-05** para **Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos**, ao custo máximo de **R\$ 1.471,17 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social** anexo ao Termo de Referência demonstra que a contratação direta com a empresa SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de escolha:** o Termo de Referência indica que a escolha da referida empresa é a que melhor atende o interesse público e apresenta valores compatíveis para estimado do município para a contratação.
- III. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 1.471,17** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- IV. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA** para **Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos**, ao custo máximo de **R\$ 1.471,17 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/12/2023.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos, via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 1.471,17 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 15/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.812.188/0001-05
Razão Social: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 689 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111502123308518692

Informação obtida em 28/11/2023 10:26:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032112687-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.812.188/0001-05**

Nome: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, nascido em 06/07/1944, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Alvorada, CEP 85601-231, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF n.º 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, nascida em 09/04/1966, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Centro, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF n.º 622.490.299-20, **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, nascido em 27/03/1969, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr, na Rua Pedro Muraro, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade n.º 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrito no CPF/MF n.º 546.244.959-34, **GERSON RIGO**, brasileiro, nascido em 16/08/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41201667111**, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20162945922 data de 10/05/2016, resolvem assim alterar seu contrato social e posteriores alterações pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade por este ato **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, nascida em 12/03/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, na Rua Pedro Muraro nº 55, casa 08, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.518.102-2 e CPF/MF nº 638.015.319-53.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **EDSON LUIZ CASAGRANDE** portador de 10% (dez por cento) das quotas do capital social total, correspondente à R\$ 150.000.00



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904296672. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

2

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(Cento e cinquenta mil reais) totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas sendo destas o valor totalmente integralizado, vende e transfere para a sócia **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, a totalidade das suas quotas, pelo valor nominal de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) a serem pagas à vista, no ato da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: Após a venda, em decorrência da cessão integral de suas quotas, o sócio **EDSON LUIZ CASAGRANDE** retira-se da sociedade.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social subscrito no valor de R\$-1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000(um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$-1,00(um real) cada, após a alteração fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR RS
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.050.000	1.050.000,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	150.000	150.000,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	150.000	150.000,00
GERSON RIGO	10	150.000	150.000,00
TOTAL		1.500.000	1.500.000,00

CLAUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos e alterações posteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05 NIRE 41201667111



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904296672. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, nascido em 06/07/1944, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Alvorada, CEP 85601-231, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, nascida em 09/04/1966, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Centro, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, nascida em 12/03/1969, casa em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, na Rua Pedro Muraro nº 55, casa 08, Bairro São João, CEP 82030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.518.102-2 e CPF/MF nº 638.015.319-53; **GERSON RIGO**, brasileiro, nascido em 16/08/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41201667111**, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20162945922 data de 10/05/2016, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA**

SEDE E FORO: Rua Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, Francisco Beltrão - Pr.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de Setembro de 1968.



h

h

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904296672. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4



ATIVIDADE ECONÔMICA: A Sociedade tem por objeto social atividade de:

- a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- c) Comércio sob consignação de veículos automotores;
- d) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- f) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto negócios imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão, e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Hum milhão, e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.050.000	1.050.000,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	150.000	150.000,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	150.000	150.000,00
GERSON RIGO	10	150.000	150.000,00
TOTAL		1.500.000	1.500.000,00

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904296672. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios, de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após apuração mensal poderão ser distribuídos de acordo com as deliberações da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora, e a ordem do dia para a reunião, para os endereços que os sócios para esse fim depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA NONA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904296672. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6



CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou demais sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado em 60 dias a contar da data da resolução. A primeira parcela será paga em 30(trinta) dias deste balanço especial.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo (s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir dúvidas e resolver conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Francisco Beltrão PR, 20 Agosto de 2019.

JOSETI ANTONIO MEIMBERG
Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904296672. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

F. BELTRÃO

ANGELA MARIA MEIMBERG
sócia



EDSON LUIZ CASAGRANDE
Sócio retirante

Edson Luiz Casagrande



GERSON RIGO
sócio



ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE
Sócia ingressante

Angela Meimberg Casagrande



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904296672. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
 Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE e EDSON LUIZ CASAGRANDE 48967
 Pato Branco-PR, 06 de setembro de 2019 - 11:07:20h. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60) Selo: R\$0,80 - Funrejus: R\$4,20 - ISS: R\$0,50 - FADEP: R\$9,84 Total= R\$23,17

Em Teste da Verdade.
 KAUANY RECK REFINSKI - Escrevente
 Sel.º Digital N° MvWVb.8AKZG.JdF8a-pu8Nf.8yNIC -
 Confira em <http://funarpen.com.br>

Valida o selo digital em: www.funarpen.com.br



TG
TABELIONATO GODOY
 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
 Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
 Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeira e/ou autenticidade firm(a)s de:

GERSON RIGO

do que dou fé.
 Dois Vizinhos-PR,
 11 de Setembro de 2019

ELISANE FACHIN
 Cargo ESCRIVENTE INDICADA
 R\$31,98 (ISO,80ISE:01- R\$2,10) FUNREJUS: R\$0,20 (ISS) - R\$0,42 (FADEP)
 Operador(a): ELISANE
 FUNARPEN-SELO DIGITAL: cWCAW . fryCv . uQd7L . 3vVJY . x8mE7
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS André Luiz Ribeiro - Tabelião
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83401-610 - Tel/Fax: (46) 3855-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
 JOSETI ANTONIO MEIMBERG
 ANGELA MARIA MEIMBERG

Em teste da Verdade Dou Fé Francisco Beltrão - PR 12 de Setembro de 2019
 ESCRIVENTE: LIZANDRA CORREA ANTONES
 R\$22,28 + R\$0,80
 PFONS : oIkNn . sLcC7 . ssHaA . YcoYD - Confira em:
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 08:06 SOB Nº 20195694929.
 PROTOCOLO: 195694929 DE 13/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904296672. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 77.812.188/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1968	
NOME EMPRESARIAL SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUDOAUTO	PORTE DEMAIS		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NUMERO 907	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUDOAUTO@WLN.COM.BR	TELEFONE (46) 3520-4100/ (46) 3520-4400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 13:52:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.812.188/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:02 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2024.

Código de controle da certidão: **8133.8A1F.9514.7722**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 46380/2023

RAZÃO SOCIAL: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 77.812.188/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10600

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32100765-13

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 689 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	06/12/2023
DATA	DE	VALIDADE:	03/06/2024
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMZ4X2HQQBB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/12/2023 - 11:56:40
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.812.188/0001-05

Certidão nº: 69659221/2023

Expedição: 06/12/2023, às 11:58:19

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.812.188/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 654.228-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2004

NOME JOSETI ANTONIO MEIMBERG

FILIAÇÃO JOSE MEIMBERG ANA MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE LAGES/SC DATA DE NASCIMENTO 06/07/1944

DOC ORIGEM COMARCA=LAGES/SC, DA SEDE C.CAS 7207, LIVRO=44, FOLHA=123

CPE 127.754.369-00 CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

FRANCISCO BELTRÃO, PR

POLEGAR BELTRÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Tabelionato de Notas
Selo Funarpen
R\$ 0,75



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado e referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 01/11/2017

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$4,55

QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 4.025.037-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Geografia Semivoto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.025.037-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2007

NOME: ANGELA MARIA MEIMBERG

FILIAÇÃO: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS=381, LIVRO=3BA, FOLHA=30

CPF: 822.490.299-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Geografia Semivoto

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Francisco Beltrão

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200

SELO FUNARPEN

Autenticação

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 13/09/2017

ANDRESSA VENDRUSCOLO - ESCRIVENTE - R\$4,55

FMC01006

QUALQUER MENÇÃO DE ASSINATURA CONSIDERADA COMO INDICIONADA DE FRAUDE

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.025.037-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.025.037-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2007

NOME: ANGELA MARIA MEIMBERG

FILIAÇÃO: JOSEI ANTONIO MEIMBERG
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

LOCAL DE NATALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1968

QQC. ORIGINAL: COMARCA-DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS=381, LIVRO=38A, FOLHA=30

CPF: 622.439.299-20

LOCAL: CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

11.769.747-0

Francisco Beltrão - PR

TABELA DE IDENTIFICAÇÃO

9500702767

11.769.747-0

10º OFÍCIO
2.1999
Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia está igual ao original a mim apresentado. Dou fé.

da verdade.

da Silva Coelho de Souza
Secretária Designada

2008 PR

SOUZA

NOTA

CNK94473

EM BRANCO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058/2023**

OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ placa SER7C68 CARTAO DE HIGIENIZAC VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON FILTRO DE OLEO FILTRO AR MOTOR ONIX TURB02020 KIT REVISAO LIMPA AR CONDICIONADO LIMPA BICOS FLEX OLEO ACD 5W30 DEXOS1 GEN		1,00	1.471,17

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**

	<ul style="list-style-type: none"> - Adequação da planta de implantação arquitetônica da edificação no terreno baseada no projeto planialtimétrico; - Projeto arquitetônico da edificação respeitando os padrões estabelecidos pelo FNDE e contemplando planta de cobertura, plantas baixas, corte longitudinal, corte transversal, fachada tabela de estatística – incluindo ART; - Projeto de paisagismo – incluindo ART; - Projeto de iluminação externa – incluindo ART; - Projeto de movimentação de solo indicando níveis, platôs, curvas, muros necessários – incluindo ART; - Projeto de passarela interligando as edificações – incluindo ART; - Projeto de passeios permitindo acesso as edificações e garantindo acessibilidade – incluindo ART; - Projeto de calçadas nas ruas no entorno da escola – incluindo ART; - Relatório fotográfico da área de intervenção - Memorial de justificativas para implantação da escola; - Planilha de áreas; - Memorial descritivo da edificação. 						
TOTAL							34.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E9E82B1C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2023**

OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER8C23, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ placa SER8C23 CARTAO DE HIGIENIZAC VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON FILTRO DE OLEO FILTRO AR MOTOR ONIX TURB02020 LIMPA AR CONDICIONADO LIMPA BICOS FLEX OLEO ACD 5W30 DEXOS1 GEN		1,00	1.280,77

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E767BEA1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058/2023**

OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ placa SER7C68 CARTAO DE HIGIENIZAC VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON FILTRO DE OLEO FILTRO AR MOTOR ONIX TURB02020 KIT REVISAO LIMPA AR CONDICIONADO LIMPA BICOS FLEX OLEO ACD 5W30 DEXOS1 GEN		1,00	1.471,17

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:EA58A949

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 323/2023

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 571/2003 de 30/12/2003 - Das Férias

Considerando os requerimentos dos servidores municipais e os Ofícios 21/2023 da Emfal, 36/2023 da Dvisão de Cultura e Turismo, 41,109,122/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social e 217/2023 do Cras.

Considerando o disposto na seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003:

RESOLVE:

Artigo 1º- **CONCEDER FÉRIAS** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivos períodos de aquisição e gozo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aquisição	Período de Gozo
5761	ABENICE VELOSO FERREIRA	PROFESSOR	09/06/2015	09/06/2023 à 09/06/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
22752	ADAEBEM LEITE	ATENDENTE INFANTIL	01/09/2022	01/09/2023 à 01/09/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
4071	ADELIANE APARECIDA DA ROSA	PROFESSOR	02/02/2009	02/02/2023 à 02/02/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
4072	ADELIANE APARECIDA DA ROSA	PROFESSOR	09/03/2022	09/03/2023 à 09/03/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
3081	ALENCAR INOCENCIO DA SILVA	MOTORISTA	03/04/2006	03/04/2023 à 03/04/2024	03/01/2024 à 22/01/2024
4862	ALINE DE CASSIA MARCONDES	PROFESSOR	01/03/2021	01/03/2023 à 01/03/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
17871	ALLINE FRANCIELLY DOS SANTOS	PSICOLOGO	01/07/2022	01/07/2022 à 01/07/2023	10/01/2024 à 29/01/2024
11652	AMANDA VIEIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	01/09/2022	01/09/2023 à 01/09/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
18421	ANGELA DE CASTRO	ATENDENTE INFANTIL	04/09/2023	04/09/2023 à 04/09/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
2071	ANGELA MARIA ESTATI OLIVEIRA	PROFESSOR	10/02/1998	10/02/2023 à 10/02/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
2072	ANGELA MARIA ESTATI OLIVEIRA	PROFESSOR	01/08/2005	01/08/2023 à 01/08/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
15921	BRUNA FRANCIELE SIMÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/08/2022	17/08/2022 à 17/08/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
4571	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01/08/2011	01/08/2022 à 01/08/2023	03/01/2024 à 29/01/2024
4031	CELSO ELIAS DE CARVALHO	MOTORISTA	01/08/2008	01/08/2022 à 01/08/2023	10/01/2024 à 08/02/2024
2411	CHEILA GOMES ARAUJO KRONEIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2000	01/03/2023 à 01/03/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
2821	CIRLENE TEREZINHA SOARES DE SOUZA	PROFESSOR	01/03/2005	01/03/2023 à 01/03/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
20651	CLAUDINEIA LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/10/2022	03/10/2022 à 03/10/2023	02/01/2024 à 31/01/2024
4911	CLEVERTON MACIEL RABELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/06/2012	01/06/2022 à 01/06/2023	03/01/2024 à 01/02/2024
6105	DAIANE DIAS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR	03/10/2022	03/10/2023 à 03/10/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
22651	DAISY DANIELE FERREIRA ANTUNES	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	12/09/2022	12/09/2022 à 12/09/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
4781	DIANA MARIA PICON CAMPOS	PROFESSOR	23/01/2012	23/01/2022 à 23/01/2023	03/01/2024 à 12/01/2024
4782	DIANA MARIA PICON CAMPOS	PROFESSOR	01/03/2021	01/03/2022 à 01/03/2023	03/01/2024 à 12/01/2024
6621	EDEILSON LODOVIRGE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2020	05/02/2023 à 05/02/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
2371	EDILEUSA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2000	01/03/2023 à 01/03/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
2571	EDINA APARECIDA LODOVIRGE	PROFESSOR	02/07/2004	02/07/2023 à 02/07/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
2572	EDINA APARECIDA LODOVIRGE	PROFESSOR	03/04/2006	03/04/2023 à 03/04/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
311	EDINA MARIA CARNEIRO SILVA	PROFESSOR	01/03/1991	01/03/2023 à 01/03/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
4281	EDINEIA ROSANA LODOVIRGE CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2011	01/08/2023 à 01/08/2024	03/01/2024 à 01/02/2024
15291	ELIO ROBERTO VACILOTO	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18/04/2022	18/04/2022 à 18/04/2023	08/01/2024 à 27/01/2024
12352	ELOISA MAIRA DE CARVALHO	ATENDENTE INFANTIL	01/09/2022	01/09/2023 à 01/09/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
6075	ELOIZA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	01/09/2022	01/09/2023 à 01/09/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
20241	EUGENIA APª M. DIAS DE SOUZA	PROFESSOR	09/03/2022	09/03/2023 à 09/03/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
381	EVA APARECIDA BARBOSA	PROFESSOR	01/03/1989	01/03/2023 à 01/03/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
6671	FABIELE DE OLIVEIRA PAIVA	PROFESSOR	03/02/2020	03/02/2023 à 03/02/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
11891	FLAVIA MIRANDA	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	12/09/2022	12/09/2022 à 12/09/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
6691	FRANCIELE MARIA DA SILVA	PROFESSOR	03/02/2020	03/02/2023 à 03/02/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
17191	GENIR LEMES DE CAMPOS BUENO NETO	EDUCADOR FISICO	01/06/2018	01/06/2022 à 01/06/2023	03/01/2024 à 12/01/2024
4332	GISELE DE FATIMA CLAUDINO OLIVEIRA	PROFESSOR	03/02/2020	03/02/2023 à 03/02/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
4341	GISELE TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/08/2011	01/08/2022 à 01/08/2023	03/01/2024 à 22/01/2024
5533	GRAZIELA Z. M. DE M. DA SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/02/2021	16/02/2023 à 16/02/2024	11/12/2023 à 20/12/2023
3841	HELENA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2006	01/08/2023 à 01/08/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
4361	INDIA ESTELA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2011	01/08/2022 à 01/08/2023	02/01/2024 à 31/01/2024
9282	IZABELE MARIA TEIXEIRA	ATENDENTE INFANTIL	01/09/2022	01/09/2023 à 01/09/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
2591	IVAN ROSA	AGENTE OPERACIONAL	02/07/2004	02/07/2021 à 02/07/2023	03/01/2024 à 22/01/2024
521	JACIRA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/11/1987	01/11/2022 à 01/11/2023	02/01/2024 à 31/01/2024
522	JACIRA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	23/01/2012	23/01/2023 à 23/01/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
18431	JANE CARLA DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	24/07/2023	24/07/2023 à 24/07/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
22491	JEOVANA MARIA NUNES DA GUIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/04/2020	01/04/2022 à 01/04/2023	22/01/2024 à 20/02/2024
5471	JOCELI DE OLIVEIRA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/02/2015	23/02/2023 à 23/02/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
5191	JOVANE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01/07/2013	01/07/2020 à 01/07/2024	03/01/2024 à 01/02/2024
4831	JULIANA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/01/2012	23/01/2022 à 23/01/2023	03/01/2024 à 12/01/2024
4051	JULIO CEZAR MENDES DE MORAIS	MOTORISTA	01/08/2008	01/08/2022 à 01/08/2023	03/01/2024 à 01/02/2024
15592	KARINA DE CASSIA CORREA SILVA	MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	07/03/2022	07/03/2023 à 07/03/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
20491	KAROLAINA MIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2021	02/08/2022 à 02/08/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
2621	KATIA REGINA DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR	02/07/2004	02/07/2023 à 02/07/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
2622	KATIA REGINA DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR	01/04/2015	01/04/2023 à 01/04/2024	02/01/2024 à 31/01/2024
5493	KATIANE KEYT VIEIRA SIMÕES	ASSISTENTE SOCIAL	14/09/2018	14/09/2022 à 14/09/2023	03/01/2024 à 12/01/2024
6631	KEYTI PATRICIA ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2020	05/02/2023 à 05/02/2024	15/01/2024 à 03/02/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria n° 30891/2023, com base na Lei Federal n° 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2023 - Processo n° 914/2023

Table with 6 columns: Fornecedor, Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Includes M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/12/2023. ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 055/2023

OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 10.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER8C21, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos

Table with 6 columns: Fornecedor, Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Includes SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 056/2023

OBJETO: Revisão 1.500 HORAS DO ROLO COMPACTOR XCMG; MODELO: XS 123 PDBR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n° 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with 6 columns: Fornecedor, Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Includes YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 057/2023

OBJETO: Revisão 1.500 HORAS DO ROLO COMPACTOR XCMG; MODELO: XS 123 PDBR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n° 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with 6 columns: Fornecedor, Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Includes SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 058/2023

OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos

Table with 6 columns: Fornecedor, Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Includes SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N° 114/2023

OBJETO: Aquisição de CARRETA REBOQUE para uso dos serviços realizados no Departamento de Urbanismo do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal n° 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with 7 columns: Lot, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes CARRETA REBOQUE - MEDIDAS INTERNAS UTIL 2,50 C x 2,0 A x 1,60 L.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N° 115/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de pavimentação com pedras irregulares em três ruas do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal n° 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with 6 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes PAVIMENTAÇÃO POLIEDICA: RUA DE ACESSO RUA CURITIBA RUA BRASLIA.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N° 116/2023

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico com área aproximada de 4.000,00 m², na rua Carlos Gardel em Santo Antonio do Sudoeste - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal n° 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with 6 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes Levantamento topográfico planialtimétrico completo de lote, com área aproximada de 8.000,00 m².

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N° 117/2023

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico com área aproximada de 4.000,00 m², na rua Carlos Gardel em Santo Antonio do Sudoeste - PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal n° 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with 6 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes Levantamento topográfico planialtimétrico completo de lote, com área aproximada de 8.000,00 m².

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria n° 2.792/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento: MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023. OBJETO: Credenciamento de pessoa física para contratação de Perito Avaliador do ramo imobiliário com registro no CRECI, para elaboração de laudo avaliação de bens imóveis.

Table with 4 columns: Classificação, Nome do proponente, CPF, Valor proposto. Includes GILBERTO CASA, PLINIO CASA, RODRIGO ANTONIO SENCZKOWSKI.

Pinhal de São Bento/PR, 17 de dezembro de 2023. LUIS DEJALDE DE LIMA - Presidente da Comissão de Licitação PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: APAE DO MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

Table with 4 columns: Classificação, Nome do proponente, CPF, Valor proposto. Includes GILBERTO CASA, PLINIO CASA, RODRIGO ANTONIO SENCZKOWSKI.

Pinhal de São Bento/PR, 17 de dezembro de 2023. LUIS DEJALDE DE LIMA - Presidente da Comissão de Licitação PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2022. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: APAE DO MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 19/01/2024 a contar a partir de 20/12/2023, conforme Processo inexigibilidade n° 13/2022 e Contrato n° 120/2022 firmado em 20/12/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 18/12/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 18/03/2024 - DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal E pela contratada: JOSÉ MARIA NOGUEIRA - Representante Legal


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº **555/2023**, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** e de outro lado **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA** e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.812.188/0001-05, estabelecida na RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 907 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO - cidade: FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	23983	SERVIÇO DE REVISÃO DE 30.000KM ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ placa SER7C68 CARTAO DE HIGIENIZAC VEDADOR BUJAO ONIX CRUZE FILTRO AR COND. EQUINOX/CRU/ON FILTRO DE OLEO FILTRO AR MOTOR ONIX TURB02020 KIT REVISAO LIMPA AR CONDICIONADO LIMPA BICOS FLEX OLEO ACD 5W30 DEXOS1 GEN		SERV	1,00	1.471,17	1.471,17
TOTAL								1.471,17

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 058/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de **R\$ 1.471,17 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de **CONFORME SERVIÇOS EXECUTADOS** contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 058/2023** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2780	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 058/2023 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por CAMILA REGINA RODRIGUES, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 15 de dezembro de 2023.




RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
 CNPJ Nº: 77.812.188/0001-05
JOSETI ANTONIO MEIMBERG
 CPF Nº: 127.754.369-00

Testemunhas:



FLÁVIA REGINA MAI
 CPF Nº: 078.964.499-19



CESAR AUGUSTO ORTEGA
 CPF Nº 661.608.719-00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 555/2023

Processo inexigibilidade nº 058/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.471,17 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos)

VIGÊNCIA: 14/12/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4C48831F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 455/2022 PREGÃO Nº 88/2022**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 455/2022

Pregão nº 88/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 20/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:323ECD7C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0553/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 0116/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0553/2023

Processo dispensa nº 0116/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA

CNPJ Nº 10.747.957/0001-50

Representante: HUGO HEWANS LEONARDI

CPF nº 059.212.689-76

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico com área aproximada de 4.000,00 m², na rua Carlos Gardel em Santo Antônio do Sudoeste – PR.

VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 11/12/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1E1E2CBD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 554/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 057/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 554/2023

Processo inexigibilidade nº 057/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER8C23, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.280,77 (Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Setenta e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 13/12/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D6CE24D3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 555/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 058/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 555/2023

Processo inexigibilidade nº 058/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ Nº 77.812.188/0001-05

Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG

CPF nº 127.754.369-00

OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.471,17 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos)

VIGÊNCIA: 14/12/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C290E842

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 PREGÃO Nº 81/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: 15.015.061 MARTA PRETO CAVALHEIRO DO CARMO;

VALOR: R\$ 4.785,00

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

MARTA PRETO CAVALHEIRO -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1AF85CA2

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 549/2023 - Processo dispensa nº 114/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: VINCENZI FABRICA DE SEMI REBOQUES LTDA - CNPJ Nº 07.228.709/0001-98
 Representante: SIDNEI LUIZ VINCENZI - CPF nº 021.289.419-62
 OBJETO: Aquisição de CARRETA REBOQUE para uso dos serviços realizados no Departamento de Urbanismo do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 18.350,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Cinquenta Reais); VIGÊNCIA: 10/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 550/2023 - Processo inexigibilidade nº 055/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG - CPF nº 127.754.369-00
 OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 10.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER8C21, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos. VALOR TOTAL: R\$ 845,83 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos) - VIGÊNCIA: 11/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 552/2023 - Processo dispensa nº 115/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: NILTON ANTONIO JOHANN ME - CNPJ Nº 04.358.126/0001-93
 Representante: NILTON ANTONIO JOHANN - CPF nº 224.291.319-00
 OBJETO: Contratação de empresa para serviço de pavimentação com pedras irregulares em três ruas do Município de Santo Antonio do Sudoeste. VALOR TOTAL: R\$ 111.748,00 (Cento e Onze Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 11/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 551/2023 - Processo inexigibilidade nº 056/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI - CNPJ Nº 22.087.311/0001-72
 Representante: CLEISON JUNIOR TURECK - CPF nº 027.384.089-40
 OBJETO: Revisão 1.500 HORAS DO ROLO COMPACTOR XCMG; MODELO: XS 123 PDBR. VALOR TOTAL: R\$ 4.974,00 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais). VIGÊNCIA: 11/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0553/2023 - Processo dispensa nº 0116/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA - CNPJ Nº 10.747.957/0001-50
 Representante: HUGO HEWANS LEONARDI - CPF nº 059.212.689-76
 OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de levantamento topográfico com área aproximada de 4.000,00 m², na rua Carlos Gardel em Santo Antônio do Sudoeste - PR.
 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 11/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 554/2023 - Processo inexigibilidade nº 057/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG - CPF nº 127.754.369-00
 OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER8C23, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos. VALOR TOTAL: R\$ 1.280,77 (Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Sete Centavos) - VIGÊNCIA: 13/12/2024.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 548/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: M.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº 01.581.445/0001-75
 Representante: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI - CPF nº 394.763.169-34
 OBJETO: Aquisição de combustíveis GASOLINA COMUM e ETANOL COMUM, para veículos oficiais da frota municipal.. VALOR TOTAL: R\$ 937.700,00 (Novecentos e Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 10/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 555/2023 - Processo inexigibilidade nº 058/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG - CPF nº 127.754.369-00
 OBJETO: Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos. VALOR TOTAL: R\$ 1.471,17 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Dezessete Centavos) - VIGÊNCIA: 14/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 15/12/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue




ENÉAS MARQUES
 EM **OBRAS**

4ª OBRA DE ASFALTO RURAL

São 2,5 quilômetros de pavimentação asfáltica no trecho de acesso ao Rio Gamela. A obra foi realizada com investimento de R\$ 500 mil em recursos próprios do Município, além de emenda parlamentar de R\$ 1,1 milhão do Deputado Roman.

Com a pavimentação asfáltica, a Administração proporciona aos munícipes maior fluidez no tráfego de veículos, valorização das propriedades da região e, conseqüentemente, maior qualidade de vida para a população.

CAMINHANDO AVANTE!



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	58		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	1016		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Revisão padrão de peças e serviços 30.000 KM do veículo GM ONIX / ONIX PLUS 1.0 TAT LTZ, placa SER7C68, ano/modelo 23/24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exigida pela fabricante para garantia dos mesmos.		
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.471,17		
Data Publicação Termo ratificação	15/12/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 2226905936 ([Logout](#))